



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Lei Nº 2016, de 14 de agosto de 2019**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflora, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinados a execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, sinalização viária e calçamento no Parque Industrial, com recursos do Ministério das Cidades, através do Contrato de Repasse nº 845639/2017, com a seguinte classificação orçamentaria:

02 – Poder Executivo

02.06 – Departamento de Planejamento, Obras e Serviços

02.06.00 – Departamento de Planejamento, Obras e Serviços

15.451.0012.1082.0000 – Pavimentação, guias, etc – CR nº 845639/2017

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - Convênio

4.4.90.51.00 – Obras e instalações – Contrapartida

**Parágrafo Único** – O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, conforme alude o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 2º.** – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações na Lei nº 1922, de 27 de outubro de 2017 - Plano Plurianual e Lei N.º 1962, de 12 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

**Artigo 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 14 de agosto de 2019.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho

**Prefeito Municipal**

Cláudio Lísias da Silva

**Assessor Jurídico**

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte

**Secretária**